



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 110, de 16 de Agosto de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 104 - inciso III da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregado **Stephanie Hung**, matrícula nº 1013, como Fiscal Titular e **Camilla Batista de Calda**, matrícula nº 745, como Fiscal Substituto da Nota de Empenho nº 2145/2024, celebrado com a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBVC LTDA**, CNPJ 48.205.748/0001-57 para Contratação de 04 (quatro) inscrições para o evento “Terceirização de Bens e Serviços Públicos”, a ser realizado na modalidade à distância (videoconferência, com interações ao vivo entre os participantes e o palestrante), voltadas a empregados lotados na Controladoria Geral do Coren-SP.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
IN 15/2024	4763/2024	N/A
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

Andrea Zumbini Paulo  
Assinado de forma digital por  
Andrea Zumbini Paulo  
Dados: 2024.08.19 14:45:55  
-03'00'

Andrea Zumbini Paulo  
Gerente de Compras e Contratos